



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15 horas na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 157ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da AGU, sob a presidência da Senhora Advogada-Geral da União e Presidente do Conselho Superior, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, com a presença do Procurador-Geral da União Substituto, Dr. Victor Guedes Trigueiro; do Procurador-Geral da Fazenda Nacional Substituto, Dr. Ricardo Soriano; do Consultor-Geral da União, Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho; do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. André Luiz de Almeida Mendonça; do Procurador-Geral Federal, Dr. Ronaldo Guimarães Gallo; do Procurador-Geral Adjunto do Banco Central, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos; do Secretário-Geral de Contencioso Substituto, Dr. Altair Roberto de Lima; do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Paulo Henrique Kuhn; do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Marcus Vinicius Pereira de Castro; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. José Carlos Costa Loch; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho; e do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Fabrício Torres Nogueira. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 - PROCESSO Nº 00400.005842/2010-25 – ASSUNTO: REQUERIMENTO DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. INTERESSADO: MÁRIO DI CROCE. Relatoria:** Procurador-Geral Federal – Dr. Ronaldo Guimarães Gallo – **Registros:** A Advogada-Geral da União solicitou ao CSAGU que em relação a preliminar houvesse a concordância quanto a prejudicialidade nos dois pedidos de licença da presente pauta, dada a urgência de ambos. Quanto a discussão sobre a competência, esta seria feita num segundo momento. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional disse que o ideal é discutir apenas quando houver tratamento divergente entre as carreiras, padronizando as decisões no CSAGU e não levar todos os casos de licença para que sejam simplesmente homologados, já que vem decididos pelas respectivas Procuradorias Gerais. **Decisão:** O CSAGU, deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento da prorrogação da licença para trato de assuntos particulares ao Procurador Federal Mário Di Croce, pelo período de 3 (três) anos a contar de 2 de outubro de 2016. **Registro:** Os representantes das carreiras de Advogado da União e de Procurador Federal registraram a necessidade de discussão da questão preliminar acerca da competência para deliberação das licenças para tratar de assuntos particulares da carreira de Procurador Federal, considerando a autonomia administrativa da PGF prevista em lei. **ITEM 2 - PROCESSO Nº 00407.045221/2016-18 – INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO BASSO - ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES. Relatoria:** Representante da Carreira de Procurador Federal – Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho – **Decisão:** O CSAGU, deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento da prorrogação da licença para trato de assuntos particulares ao Procurador Federal Antonio Roberto Basso, pelo período compreendido entre 26 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. **Registro:** Os representantes das carreiras de Advogado da União e de Procurador Federal registraram a necessidade de discussão da questão preliminar acerca da competência para deliberação das licenças para tratar de assuntos particulares da carreira de Procurador Federal, considerando a autonomia administrativa da PGF prevista em lei. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Sra. Advogada-Geral da União e Presidente do Conselho Superior da AGU deu por encerrada a reunião. Eu, Marcílio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata. Brasília, 20 de setembro de 2016.

